



JUSTIFICATIVA Nº 16/2020

PROCESSO Nº 5.888/2020

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 7.894 de 19 de dezembro de 2019 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800 de 22 de julho de 2019.

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 7.895 de 19 de dezembro de 2019;

Considerando a dispensa do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se dispensável o chamamento público, para celebração da parceria com o POSTO DE ASSISTÊNCIA CHICO XAVIER, para cobrir despesas com a manutenção da entidade.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Gerência de Protocolo situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 Bairro Eldorado.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 03 de agosto de 2020.



JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de R\$100.000,00 (cem mil reais), advindos de Emenda Parlamentar (Número da Programação: 314800420200002) encaminhada pelo Deputado Federal Franco Cartafina, através do Ministério da Cidadania, para o Lar Vicentino Padre Alaor.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 3 de agosto de 2020.

FLÁVIA DA SILVA BONTEMPO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Flávia da Silva Bontempo, convida para Reunião no dia 06/08/20 às 14 h, através de Videoconferência pelo aplicativo Google Meet através do link: <https://meet.google.com/dxv-fjj-ziq>

Pauta

- Indicação de dois Conselheiros para participarem de Capacitação de atualização sobre Gestão Financeira e Orçamentária no âmbito do SUAS (um representante da Sociedade Civil e um representante da Área Governamental).
- Referendo da Resolução nº 06/2020 (Ad Referendum).
- Ofício APAE (CNEAS pendente, pois a Vigilância Socioassistencial considerou que a Assistência Social não é preponderante e pediu nova análise pelo Conselho).

FLÁVIA DA SILVA BONTEMPO

Vice-Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

Termo de Fomento nº 08/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação Abba Pai em Patos de Minas; Objeto: repasse de recursos financeiros (subvenção) para cobrir despesas com a manutenção da casa de acolhimento dos adolescentes do sexo masculino. Valor: 252.000,06. Assinatura: 05/08/2020; Vigência: 05/08/2021.

Justificativa nº 16/2020, processo 5.888/2020, Organização da Sociedade Civil: Posto De Assistência Chico Xavier. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se inexigibilidade de chamamento público para celebração da parceria com o Posto De Assistência Chico Xavier; para custeio de entidade em projetos de atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos. Objeto: repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 37.276,45 (trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para cobrir despesas com o Plano de Trabalho.

Termo de Colaboração 03/2020. Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor; Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público, o presente termo tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FID (Contribuições), para apoio à prevenção, cuidados e combate à pandemia (COVID-19), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI (Resolução 02/2020). Assinatura: 04/08/2020; Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 56/2020 – Proc. nº 113/2020, Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS em favor dos licitantes: ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI para os lotes 17, 19, 23, 25, 41, 54, 56, 64, 86, 89, 109, 118, 122, 129, 134, 139, 140, 141 e 145 como o valor total de R\$ 412.394,80

(quatrocentos e doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 14, 104 e 112 com o valor total de R\$ 182.080,00 (cento e oitenta e dois mil e oitenta reais); ALFALAGOS LTDA para os lotes 49, 90, 106 e 146 com valor total de R\$ 40.740,00 (quarenta mil e setecentos e quarenta reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA para os lotes 4, 18, 40 e 91 com valor total de R\$ 156.845,40 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os lotes 15, 37, 39, 60 e 82 com valor total de R\$ 68.956,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes 2, 13, 27, 31 e 42 com valor total de R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais); COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 119 com valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para os lotes 1, 32, 33, 44, 50, 51, 57, 58, 67, 70, 71, 83, 84, 85, 88, 92, 111 e 116 com valor total de R\$ 618.651,50 (seiscentos e dezoito mil e seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 135 com valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSP. LTDA para os lotes 30, 36, 62, 75, 103, 117 e 126 com valor total de R\$ 404.038,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e oito reais); DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA para os lotes 47, 80, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 115, 120, 121 e 127 com valor total de R\$ 367.237,50 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA para o lote 125 com valor total de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais); HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA SA para o lote 76 com valor total de R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta reais); INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 3, 6, 7, 8, 20, 46, 55, 63, 78, 100, 107 e 138 com valor total de R\$ 218.125,00 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais); NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 9, 10, 16, 21, 26, 45, 61, 101, 102, 108, 114, 124, 137 e 143 com valor total de R\$ 843.750,40 (oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); SOMA/MG PROD. HOSP. LTDA para os lotes 5, 53, 65, 66, 69, 73, 105 e 128 com valor total de R\$ 242.330,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais) e WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 22, 87 e 130 com valor total de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 89/2020 – Proc. nº 181/2020, Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do COVID 19 em favor do licitante: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes 6, 7 e 8 como o valor total de R\$ 831.080,00 (oitocentos e trinta e um mil e oitenta reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 04 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Secretário: Roberto Carlos de Campos

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.